



INTERPELAÇÃO ORAL

Rever a cooperação entre a família e a escola

Os prós e os contras do crescimento dos jovens exercem uma influência profunda sobre a futura imagem da sociedade. No processo de abertura e desenvolvimento contínuo de Macau, é inevitável que alguns jovens se percam sob a influência de vários factores, podendo enveredar por maus caminhos. Pais, Escola, Governo e Sociedade não podem negligenciar a educação moral e cívica da juventude.

O Relatório das Linhas de Acção Governativa (LAG) para o Ano Financeiro de 2002 refere que “a promoção com êxito da educação de qualidade necessita da articulação entre família e a escola” e que “a colaboração entre as partes contribuirá para a criação de um bom ambiente de crescimento para os alunos”. Assim, foi proposto “fortalecer o mecanismo de colaboração entre a família e a escola”. Para promover o conceito de cooperação entre a família e a escola, o Governo incentiva a criação de “associações de pais”, a fim de reforçar o conhecimento mútuo entre pais, escolas e docentes. A Lei n.º 15/2020 (Estatuto das escolas particulares do ensino não superior) define ainda que os encarregados de educação devem fazer parte do conselho de administração da escola, introduzindo-os como decisores nas escolas e reforçando a ligação entre a família e a escola.

Já se passaram 20 anos desde que o Governo lançou a ideia de cooperação entre a família e a escola. A eficácia do funcionamento do referido mecanismo, o conseguir, ou não, alcançar os objectivos das suas ideias, bem como o seu desenvolvimento no futuro, etc. devem ser alvo de revisão e balanço. Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. As associações de pais são pontes para a comunicação entre a escola



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e os encarregados de educação, portanto, aquelas desempenham um papel indispensável na promoção da cooperação entre a família e a escola. Assim, qual é o ponto de situação da criação das associações de pais em Macau? Quais foram os efeitos concretos das associações de pais na promoção da cooperação entre a família e a escola? O Governo já procedeu a alguma avaliação e revisão?

2. O Governo dispõe de alguma ideia e de algum plano para o futuro desenvolvimento da cooperação entre a família e a escola?

3. A educação familiar é aquela que é desempenhada pelos membros da família, nomeadamente, a que os encarregados de educação proporcionam aos menores, sendo a família, como primeira e permanente entidade educativa, a promotora do desenvolvimento integral do indivíduo e do bem-estar social. A Lei n.º 9/2006 (Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior) refere que cabe ao governo promover o desenvolvimento da educação familiar, através da cooperação entre serviços, e entre estes e as entidades privadas. Assim, nos últimos anos, quais foram os trabalhos desenvolvidos pelo Governo no âmbito da promoção da educação familiar? Como é que se vai reforçar a eficácia da educação familiar?

8 de Novembro de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Chan U**